

REUNIÃO ORDINÁRIA 31/07/2023



Primeira
Sendo o espaço público um bem coletivo, a sua requalificação é uma
necessidade urbana que afeta a totalidade da população. Esta deve
atender às necessidades das populações e assegurar o aumento do
conforto, da segurança e a melhoria da acessibilidade e mobilidade,
assim como a valorização de espaço urbano
Segunda
1 - No âmbito do projeto de requalificação de passeios da Rua Principal
com a Rua São Gião (São Miguel de Souto), a segunda outorgante
compromete-se a executar os novos passeios (de acordo com a memória
descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do
documento anexo)
2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à onde se le
segunda outorgante da quantia de € 3.068,92 € (três mil e sessenta e deve ten-
oito euros e noventa e dois cêntimos) de acordo com a quantificação dos (5.75.72)
trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento que se
anexa e que faz parte integrante do presente acordo, com vista a
comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior 30/11/22
3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à
segunda outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja,
quando as mesmas estiverem concluídas
4 - Em casos excecionais e desde que os trabalhos sejam separáveis,
face aos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a
pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados.
5 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas
no prazo de um ano a contar da data da assinatura do presente acordo.
§ O presente acordo foi aprovado em minuta, pela Câmara Municipal de